

CÓDIGO DE ÉTICA E PLANO DE IGUALDADE DE GÉNERO**Índice**

1.Enquadramento.....	1
2.Negócio Responsável.....	1
3.Clientes.....	2
4.Colaboradores.....	2
5.Fornecedores.....	4
6.Gestão de dados e informação confidencial.....	5
7.Denúncias e sugestões de melhoria.....	6

1. Enquadramento

A **Grape Ways** defende comportamentos responsáveis em todas as áreas em que opera, sensíveis às questões de impacto social e ambiental, e transparência para com as entidades com quem se relaciona.

1.1. Conteúdo do Código de Ética

O Código de Ética da **Grape Ways** contém os princípios gerais que regem a sua atuação, e é complementado pelo documento **Política Anticorrupção**.

2. Negócio Responsável

A **Grape Ways** tem presente de forma constante a aplicação prática do conceito de sustentabilidade, nomeadamente na gestão de recursos e na promoção do crescimento económico, social e ambiental, alinhado com as orientações de desenvolvimento sustentável.

A **Grape Ways** procura desenvolver atividades que visem assegurar a sustentabilidade ambiental, económica e social das gerações futuras, nomeadamente:

- Incorporação de práticas de desenvolvimento económico, social e ambiental nos projetos em que participa.
- Promover a partilha de conhecimento tendo em vista a boa gestão presente e futura dos recursos disponíveis, adotando metodologias e práticas de gestão que permitam obter resultados duradouros.
- Colaborar com entidades/empresas que também possuam o compromisso com a sustentabilidade, quer do ponto de vista ambiental, quer do desenvolvimento social e económico.

3. Clientes

A **Grape Ways** desenvolve a sua atividade cumprindo a legislação e a regulamentação em vigor, procurando atuar de forma íntegra e transparente.

3.1. Combate ao suborno e à corrupção

A **Grape Ways** não tolera qualquer iniciativa de suborno ou corrupção, e repudia qualquer forma de obtenção de vantagens económicas ou patrimoniais indevidas, pessoais ou empresariais, quer diretamente, quer através de clientes.

A **Grape Ways** entende como corrupção a realização de pagamentos desapropriados ou a promessa ou atribuição de outros incentivos, realização de atividades não legais ou que possam configurar um abuso de poder, visando a obtenção de ganhos pessoais ou vantagens em processos específicos.

A **Grape Ways** entende como suborno a iniciativa de oferecer, prometer, dar, aceitar ou pedir dinheiro, ou presentes com valor, como recompensas por desenvolver alguma ação não ética ou inapropriada, que vise influenciar indevidamente uma determinada decisão.

3.2. Branqueamento de Capitais

A **Grape Ways** não aceita a prática não tolera a prática de crimes económicos e branqueamento de capitais, devendo abster-se de participar em processos em que se possa antever que este tipo de situações possam vir a acontecer.

A **Grape Ways** considera como crimes económicos, atos não legais e não éticos efetuados com o propósito de serem obtidos ganhos financeiros ou económicos.

A **Grape Ways** considera como branqueamento de capitais, ações ou atividades económicas não legais realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, com encobrimento da origem dos bens, rendimentos ou capitais obtidos de forma não lícita e a sua posterior transformação em dinheiro ou capitais reutilizados legais, sem identificar a origem dos fundos.

4. Colaboradores

4.1. Condições de trabalho

A **Grape Ways** defende o desenvolvimento do trabalho com condições que garantam o respeito pelos direitos humanos e os princípios fundamentais do trabalho, tal como expressos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998, emendada em 2022.

4.2. Ambiente de trabalho saudável e seguro

A **Grape Ways** assegura aos seus colaboradores um ambiente e condições de trabalho seguro e saudável, mantendo presentes as normas de prevenção do risco no local de trabalho.

A **Grape Ways** assegura o pagamento do salário dos seus colaboradores, mantendo registos desses pagamentos.

A **Grape Ways** assegura as condições de saúde e segurança para a realização das atividades nos locais da sua execução.

A **Grape Ways** promove uma cultura organizacional que favorece o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal dos seus colaboradores.

4.3. Desenvolvimento pessoal

A **Grape Ways** procura garantir uma aprendizagem contínua dos seus colaboradores, com o intuito de promover o seu desenvolvimento pessoal e profissional, fomentar a partilha de experiências, alargar a capacidade de inovar, e criar condições para o desenvolvimento de carreira dos seus colaboradores.

4.4. Trabalho de menores

A **Grape Ways** não tolera o trabalho infantil, não empregando crianças com idades inferiores à idade mínima de trabalho permitida por Lei. O trabalho, por norma, é formalizado com contratos de trabalho por termo indeterminado, garantindo as condições adequadas no local de trabalho de forma a salvaguardar a saúde, a segurança e a moral dos seus colaboradores.

4.5. Direitos humanos e assédio

A **Grape Ways** apoia e respeita a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente, subscrevendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e assegurando que não é cúmplice de abusos de direitos humanos.

A **Grape Ways** oferece um ambiente em que todos os seus colaboradores são tratados com dignidade e respeito, não sendo tolerada qualquer situação de ameaça de violência, assédio ou abuso e/ou exploração de qualquer tipo.

4.6 Igualdade de género e não discriminação

A **Grape Ways** promove ativamente a igualdade de género e a não discriminação no local de trabalho, assegurando que todas as pessoas são tratadas com equidade independentemente do género, identidade de género, orientação sexual, idade, origem, religião ou qualquer outra característica pessoal.

A empresa compromete-se a promover igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, remuneração, formação e progressão profissional, garantindo que todas as decisões de recrutamento, avaliação e carreira se baseiam exclusivamente em mérito, competências e desempenho, e adotando linguagem inclusiva e práticas organizacionais que assegurem um ambiente de trabalho respeitador e inclusivo.

4.7. Conflito de interesses e práticas anticorrupção

Os colaboradores da **Grape Ways** têm o dever de guardar sigilo e manter confidenciais todas as informações relativos às atividades da **Grape Ways** e informação a que tenham acesso, que não seja de conhecimento público.

A **Grape Ways** não tolera a oferta ou recebimento de quaisquer tipos de presente, de entretenimento ou quaisquer outras situações que possam por em causa a realização de forma isenta, objetiva e exemplar dos serviços acordados e contratualizados. Os colaboradores da **Grape Ways** não podem aceitar ou oferecer quaisquer ofertas, brindes, benefícios ou convites de carácter pessoal de terceiros para si, seus familiares ou a favor de outra pessoa.

A **Grape Ways** respeita a legislação em vigor, assumindo não se envolver em nenhuma forma de práticas corruptas, incluindo, entre outras, extorsão, fraude ou suborno. A **Grape Ways** não tolera qualquer comportamento que integre a prática de atos de corrupção, tráfico de influências, recebimento ou oferta indevidos de vantagem ou pagamento ou recebimento de quaisquer benefícios, ou qualquer outra situação contrária ao estipulado neste Código.

4.8 Monitorização e melhoria contínua em matéria de igualdade

A **Grape Ways** compromete-se a acompanhar e avaliar periodicamente as práticas internas relacionadas com igualdade de género e diversidade. A responsabilidade pela implementação e acompanhamento das medidas relacionadas com igualdade de género cabe à gerência da Grape Ways, podendo esta delegar tarefas específicas sempre que necessário.

5. Fornecedores

5.1. Relações de negócio com fornecedores

A **Grape Ways** seleciona e relaciona-se com os seus fornecedores e parceiros de negócio, e subcontrata profissionais da consultoria ou especialistas, de acordo com os princípios previstos neste Código de Ética.

A **Grape Ways** desenvolve atividades com parceiros de negócio internacionais e nacionais, que obedeçam aos critérios de seleção definidos e cumpram com a legislação aplicável, e com os requisitos que venham a ser exigidos no âmbito de cada projeto.

As relações com fornecedores desenvolvem-se segundo processos de transparência e de estrita observância das condições acordadas, num clima de confiança recíproca e de elevado sentido de exigência técnica, ética e social, com respeito pelas relações contratuais assumidas.

5.2. Confidencialidade e sigilo profissional

A **Grape Ways** assume que os fornecedores, parceiros e colaboradores que sejam alocados para participar nos seus negócios e projetos. Da mesma forma, devem fazer reserva e descrição relativamente aos factos e informações de que tenham conhecimento e respeitar as regras definidas pela **Grape Ways** quanto à confidencialidade da informação.

A **Grape Ways** espera que os colaboradores dos seus parceiros e fornecedores se abstenham de divulgar informações consideradas sensíveis ou relevantes, e informações que pelo seu conteúdo, possam ter impacto reputacional negativo para a **Grape Ways**, ou para a relação comercial entre a **Grape Ways** com clientes ou entidades parceiras.

5.3. Conflito de interesses e conciliação

A **Grape Ways** espera que os seus fornecedores e parceiros informem de imediato qualquer situação que possa constituir um conflito de interesses, como também de todas as situações que tenham conhecimento através de entidades associadas ou subcontratadas, que possam constituir uma situação de conflitos de interesse.

Os fornecedores e parceiros da **Grape Ways** devem evitar situações suscetíveis de originar conflitos de interesse.

No caso de existência de situações de conflitos de interesse, a **Grape Ways** espera que exista colaboração e iniciativa dos fornecedores e parceiros para a regularização e resolução da situação.

6. Gestão de dados e informação confidencial

6.1. Gestão de informação e conhecimento

A gestão de informação privilegiada assume uma grande importância na atividade desenvolvida pela **Grape Ways**, pelo que não é tolerada a sua utilização ou divulgação indevida. Considera-se informação privilegiada toda a informação e conhecimento a que a **Grape Ways** tenha acesso no âmbito da sua atividade, e que não possa ser publicamente divulgada.

A **Grape Ways** compromete-se a proteger a informação a que tenha acesso durante a execução das suas atividades, e a sua salvaguarda através da realização de backups, pelo período de tempo que for estipulado.

6.2. Cumprimento do RGPD e confidencialidade

A **Grape Ways** assegura a proteção de dados exigida pela legislação de RGPD – Regulamentação Geral de Proteção de Dados, que seja aplicável, nomeadamente, dados profissionais e pessoais, independentemente da forma que possam ter e do suporte, físico ou eletrónico, em que estejam.

A **Grape Ways** respeita a confidencialidade das informações e dados pertencentes aos seus clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros com quem se relaciona durante a realização das suas atividades.

A **Grape Ways** espera que todas as entidades com quem se relaciona no âmbito do seu negócio assumam igualmente o compromisso de desenvolver os mesmos padrões de funcionamento em relação à proteção e confidencialidade dos dados obtidos.

6.3. Propriedade intelectual e direitos de autor

A **Grape Ways** compromete-se em assegurar o cumprimento da legislação aplicável em matéria de direitos de propriedade intelectual e de direitos de autor, sempre que seja necessário, e de respeitar e proteger a propriedade intelectual e direitos de autor de terceiros, quer sejam parceiros, quer sejam subcontratados.

A **Grape Ways** espera que as entidades terceiras com quem se relaciona respeitem igualmente os direitos de propriedade intelectual e de direitos de autor da **Grape Ways** ou das entidades com quem esta se relacione no âmbito das suas atividades. Eventuais alterações em termos de utilização de direitos de propriedade intelectual ou de direitos de autor deverão ser objeto de acordo formalizado por escrito entre as partes envolvidas.

6.4. Segurança dos Sistemas de Informação

A **Grape Ways** compromete-se em proteger as informações que lhe sejam confiadas, bem como documentos físicos e/ou ficheiros eletrónicos ou tecnologias de informação.. A **Grape Ways** espera que as entidades parceiras utilizem sistemas de controlo de segurança que cumpram as exigências da **Grape Ways** decorrentes dos processos em que se relacionem.

6.5. Utilização das redes sociais

A **Grape Ways** compromete-se a utilizar as plataformas de redes sociais de maneira responsável, cordial e com respeito. A **Grape Ways** espera que os parceiros com quem se relaciona evitem efetuar comunicações não profissionais, difamatórias, discriminatórias ou proibidas, e que sejam um atentado aos bons costumes, nas suas plataformas de comunicação.

7. Denúncias e sugestões de melhoria

7.1. Contactos para o reporte de denúncias e sugestões de melhoria

Quaisquer denúncias e sugestões de melhoria devem ser apresentadas pelos canais disponíveis para o efeito, quando sejam detetadas situações de incumprimento das regras do Código de Ética acima descrito:

- Telefone: +351 917287097
- E-mail: grapeways@outlook.com
- Diretamente à gerência

7.2. Medidas corretivas e atualização do Código de Ética e Plano de igualdade de Género

Quando ocorra alguma situação reportada será efetuada auditoria pela gerência da Grape Ways, e identificadas as medidas corretivas que devem ser implementadas para evitar que a situação volte a suceder. Cabe à gerência, ou em quem esta delegue, a revisão do presente Código de Ética e avaliação de práticas da empresa em matéria de igualdade de género e diversidade, a cada 2 anos, com a respetiva divulgação.